DECRETO Nº 15.408/22

Altera o Decreto nº 15.311/22, que *"nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2022/2024"* e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando Ofício nº 092/2022/CMAS;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso III, as alíneas "d" e "j" do inciso X e as alíneas "b" e "d" do inciso XI, todos do art. 1º do Decreto nº 15.311/22, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

III - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Gláucia Aguida Mascarenhas; (NR)

...

X - Entidades e organizações de Assistência Social de Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos e/ou Assessoramento:

...

d) Titular: Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida (Lar Dos Idosos) - Camila Ferreira de Oliveira Laporais; (NR)

...

j) Suplente: Lar das Meninas – Renato Nunes; (NR)

XI - Entidade ou Organização Social de Trabalhadores da Área de Assistência Social:

...

b) Titular: Sindicato dos Sociólogos de Minas Gerais – Heder Júnior Aparecido de Melo; (NR)

...

d) Suplente: Sindictado dos Contabilistas de Divinóplis – SINCONDIV – Viviane Cristina de Azevedo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/11/2022.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.21 15:31:11 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.12.08 09:25:39 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.12.07 12:42:01 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.